



CEEB – CRECHE ESCOLA EMA E BEATRIZ

EDITAL DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE 2021

A Direção da Creche Escola Ema e Beatriz (CEEB) torna público o Edital do processo seletivo de vagas para o Ano Letivo de 2021 através das informações abaixo:

- **As vagas oferecidas pela CEEB têm como fundamento legal o disposto na Lei nº 2.101/2009 – “Lei da Filantropia”, em que os selecionados precisam comprovar se estão enquadrados dentro da média per capita familiar de até um salário mínimo e meio (R\$ 1.567,50), tendo como base de cálculo o valor descrito na Lei nº 14.013/2020, a saber: R\$ 1.045,00 (salário mínimo nacional).**
- **Ressalte-se que a CEEB é uma Instituição Privada e sem Fins Lucrativos nos termos da Lei nº 2.101/2009 cuja seleção para alunos novos sujeita-se a critérios internos em consonância com a referida legislação.**

SEGMENTO/IDADE DOS CANDIDATOS

Para o ano letivo de 2021, serão abertas apenas **10 (dez) vagas** divididas entre os Segmentos **Berçário I com 04 (quatro) vagas, Maternal I com 03 (três) vagas e Maternal II com 03 (três) vagas abertas**. O candidato do Berçário I deverá ter **04 meses completos no início de Fevereiro de 2021 até 11 meses incompletos em 31/03/2021**; o candidato do Maternal I deverá ter **02 anos completos no início de Fevereiro de 2021 até 02 anos e 11 meses incompletos em 31/03/2021** e o candidato do Maternal II deverá ter **03 anos completos no início de Fevereiro de 2021 até 03 anos e 11 meses incompletos em 31/03/2021**.

Conforme previsto em Lei, a área geográfica de abrangência/atuação da CEEB compreende as localidades definidas pela da **2ª** CRE/SME-RJ, quais sejam: Laranjeiras, Glória, Catete, Flamengo, Cosme Velho, Urca, Botafogo, Humaitá, Leme, Copacabana, Praia vermelha, Ipanema, Rocinha, São Conrado, Vidigal, Leblon, Gávea, Jardim Botânico, Alto da Boa Vista, Horto, Vila Isabel, Praça da Bandeira, Tijuca, Grajaú e Andaraí.

Nota: Em nenhuma hipótese serão inscritos(as) candidatos(as) que não se enquadrem nas previsões legais (faixa etária e localidade).

PERÍODO DE DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES

Este edital estará disponível em nosso site (www.crecheescolaemabeatriz.com.br) no período de **19 de Outubro de 2020 a 06 de Novembro de 2020**, até às **23:59h**.

As inscrições serão liberadas no período entre **03 de Novembro de 2020 a 06 de Novembro de 2020**.

Os interessados nas vagas disponibilizadas pela CEEB para o ano letivo de 2021, nos termos deste Edital, preencherão a Ficha de Inscrição **diretamente** no site da CEEB.

Nota.: Não haverá disponibilização de Fichas de Inscrição na Secretaria da CEEB, razão pela qual reforçamos para que não sejam feitas filas no portão de entrada da CEEB.

ENTREVISTAS – SOMENTE PARA CANDIDATOS SELECIONADOS

Após o fechamento das inscrições, no dia 06 de novembro, todos os formulários serão avaliados pela equipe da CEEB. Serão selecionados para as entrevistas online **10 candidatos às vagas do Berçário 01; 10 candidatos às vagas do Maternal 01 e 10 candidatos as vagas do Maternal II**. Os candidatos selecionados para as entrevistas serão contatados pela secretaria da CEEB e as entrevistas serão realizadas no período de **11 a 13 de novembro de 2020** via chamada de vídeo pelo whatsapp no horário e data estipulados pela equipe CEEB.

Nota: Ressaltamos que a entrevista consiste em etapa classificatória e eliminatória não garantindo a vaga do candidato. Caso o responsável não atenda a ligação na data e horário agendados pela secretaria, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO – AS ENTREGAS SERÃO ONLINE E APENAS PARA OS CANDIDATOS SELECIONADOS NA ENTREVISTA.

A foto da documentação oficial solicitada, nos termos deste Edital, deverá ser enviada para o whatsapp/email da CEEB no período de **23 a 24 de novembro de 2020**, das **08:30h às 15:00h**.

Nota: Os documentos deverão ser enviados para o whatsapp/email da CEEB e os arquivos deverão estar em pdf. Posteriormente, na fase da matrícula, todos os documentos serão verificados para atestar a autenticidade dos mesmos.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA:

1- INSCRIÇÃO

Foto dos Originais:

- a) Certidão de nascimento do(a) candidato(a) a aluno(a);
- b) Carteira de vacinação atualizada do(a) candidato(a) a aluno(a);
- c) Comprovante de residência do(s) responsável(is) pelo(a) candidato(a) a aluno(a);
- d) Comprovantes de renda de todos os membros da família do(a) candidato(a) a aluno(a) que trabalham em empregos formais (CLT, temporário, empresário individual, microempresário, etc.) ou informais (sem qualquer contrato ou registro, mas que obtenham alguma renda, ainda que eventual – como, por exemplo, autônomo, diarista, etc.);
- e) Declaração de próprio punho em casos de desemprego ou trabalho informal, informando desde quando encontra-se desempregado ou desde quando trabalha nessa condição e a renda mensal obtida em cada um dos 03 últimos meses.

2- PRÉ-MATRÍCULA:

Foto dos Originais:

- a) 04 fotos 3x4 do(a) aluno(a);
- b) Comprovante do tipo sanguíneo do fator RH do(a) aluno(a);
- c) RG e CPF dos responsáveis pelo(a) aluno(a);
- d) RG e CPF das pessoas autorizadas a retirar o(a) aluno(a) da creche.

Nota (1): Período da Pré-Matrícula (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS): no período de 09 a 11 de dezembro de 2020, no horário de 08:30h às 15:00h. O envio da documentação acima discriminada no número 02 Pré-Matrícula será em arquivo pdf para o whatsapp/email da CEEB.

Nota (2): O preenchimento da Ficha de Inscrição (diretamente no site da CEEB) e o posterior envio dos documentos solicitados para o whatsapp/email da CEEB, nas datas indicadas e nos termos deste Edital **não garantem a vaga** do(a) candidato(a) a aluno(a) da CEEB, para o Ano Letivo 2021, uma vez que, outras etapas seletivas e/ou critérios de desempate poderão ser aplicados pela Direção da CEEB, dado o reduzido número de vagas disponíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – IMPORTANTE

- 1) Se o responsável inscrever o(a) candidato(a) no Berçário 1, Maternal I e Maternal II e observarmos **em qualquer etapa do processo seletivo** (exemplo: inscrição, entrevista, envio online da documentação, pré-matrícula e matrícula) que houve informação incorreta, errada ou indevida no ato da inscrição e que, principalmente, o(a) candidato(a) não pertence a faixa etária correspondente, esta inscrição ficará **automaticamente cancelada e a criança perderá o direito à concorrer vaga**.

- 2) O processo seletivo se dará em 05 etapas: **inscrição, entrevista, envio online da documentação, pré-matrícula e matrícula (no início do ano letivo de 2021)**. Todas as etapas são **classificatórias e eliminatórias, sendo aprovado o(a) candidato(a) que passar por todas as etapas**. Isso significa que passar de etapa não garante a vaga, e somente ao final de todo o processo será feita a efetivação da matrícula na CEEB. **Vale ressaltar que o envio online dos documentos no ato da inscrição, não garante a vaga ao candidato(a)**.

- 3) A documentação **incompleta, assim como a entrega fora do prazo**, eliminará automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo.

- 4) **Não será aceito, em hipótese alguma, entrega da documentação fora do prazo.**

- 5) O não comparecimento nas datas e horários da entrevista e matrícula eliminará automaticamente o(a) candidato(a).

Rio de Janeiro, RJ, 19 de Outubro de 2020.

DIREÇÃO CEEB.